



1037 - Não é necessário renovar o contrato de casamento se o casal se tornar muçulmano

Pergunta

Se um casal se converter ao Islam, precisa renovar o contrato de casamento?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Ibn Qudaamah (que Allah tenha misericórdia dele) disse: Os contratos de casamento dos incrédulos são válidos e podem ser aceitos se eles se tornarem muçulmanos. Não há necessidade de examinar a natureza do contrato de casamento ou como ele foi feito, e não é essencial que o contrato tenha cumprido as condições do contrato de casamento islâmico, ou seja, o wali (guardião da mulher), as testemunhas, o formato da proposta e aceitação, e assim por diante. Não há divergência de opinião entre os muçulmanos a esse respeito.

Ibn 'Abd al-Barr disse: Os estudiosos concordam unanimemente que, se um casal se torna muçulmano ao mesmo tempo, eles permanecem juntos com base em seu contrato de casamento (original), desde que não haja laços de sangue ou de amamentação entre os dois. Muitos se tornaram muçulmanos na época do Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele), assim como suas esposas, e seus contratos de casamento foram aceitos. O Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) não lhes perguntou sobre as condições de seu casamento ou como haviam se casado. Isso é algo conhecido por meio de relatos mutawaatir e está bem estabelecido, portanto, é certo.